

ATO Nº 119/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 10 e 15 de outubro de 2018, referente à redefinição das atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína, na forma a seguir:

1ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Criminal
Atribuições: Perante a 1ª Vara Criminal, exceto nos Crimes Dolosos Contra a Vida.
2ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Criminal
Atribuições: Perante a 2ª Vara Criminal, exceto nos Crimes Dolosos Contra a Vida.
3ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Criminal
Atribuições: Prevenção e Repressão ao Tráfico de Drogas; Crimes contra as Relações de Consumo; Controle Externo da Polícia Judiciária e Militar; e perante a Vara de Precatórias nas Audiências Criminais.
4ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Criminal
Atribuições: Perante o Juizado Especial Criminal e nos Crimes Dolosos Contra a Vida.
5ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Cível
Atribuições: Saúde Pública e Consumidor.
6ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Geral
Atribuições: Tutela do Patrimônio Público (inclusive nos crimes decorrentes da investigação) e Cidadania, ambas no tocante ao Município de Araguaína e aos danos de projeção regional e estadual; e na Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.
7ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Cível
Atribuições: Perante as Varas Cíveis, as Varas dos Feitos das Fazendas Públicas e Registros Públicos; e nas Falências e Recuperação Judicial.
8ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Cível
Atribuições: Perante a 2ª Vara de Família e Sucessões.
9ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Geral

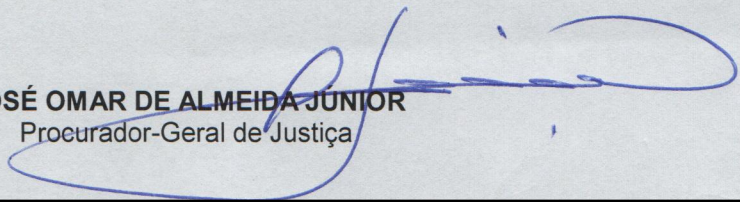
Atribuições: Infância, Juventude e Educação.
10ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Cível
Atribuições: Perante a 1ª Vara de Família e Sucessões.
11ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Geral
Atribuições: Perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e na Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos relativos à Lei nº 11.340/2006.
12ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Geral
Atribuições: Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação.
13ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Criminal
Atribuições: Fiscalizar a execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução, bem como fiscalizar, segundo a Resolução nº 121 do CNMP, os estabelecimentos prisionais no âmbito da Comarca de Araguaína, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais para assegurar o seu regular funcionamento quanto à estrutura física e de pessoal; promover a instalação e acompanhar o regular funcionamento dos Conselhos de Comunidade; manter permanente contato com os demais órgãos da Execução Penal, visando ao aprimoramento dos meios e modos de cumprimento da pena; promover o cadastramento de entes e entidades não governamentais, objetivando a execução das penas restritivas de direitos e das condições impostas aos beneficiários de <i>sursis</i> e livramento condicional; fiscalizar a prestação de assistência, especialmente jurídica, bem como assistência à saúde, aos presos e aos egressos, e, ainda, promover, em contato com entes públicos e organizações, meios de ensino e de trabalho nos estabelecimentos penais; fiscalizar a regularidade dos critérios de visita íntima e de revista aos visitantes; zelar pelo cumprimento da garantia às presidiárias de permanecer com seus filhos durante o período de amamentação; fiscalizar a regularidade dos procedimentos administrativos instaurados para apuração de faltas e aplicação de sanções administrativas; zelar pela garantia da integridade física e moral dos presos; zelar pela garantia da individualização do cumprimento da pena, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado; instaurar procedimentos investigatórios criminais e ajuizar ações cautelares, ações civis públicas e criminais pertinentes, a fim de apurar os ilícitos praticados no âmbito da execução penal; dentre outras.
14ª Promotoria de Justiça de Araguaína
Área de atuação: Geral
Atribuições: Tutela do Patrimônio Público (inclusive nos crimes decorrentes da investigação) e Cidadania, ambas no tocante aos Municípios que integram a Comarca, exceto Araguaína; Tutela de Idosos e das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em

Palmas, 06 de novembro de 2018.


JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça